CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 389/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a melhoria do ponto de lançamento de embarcações no Rio da Barra do Saí, ao final da Rua 20 Alcinei Avanzi.

Justificativa:

Considerando a importância da pesca artesanal e da navegação local no distrito da Barra do Saí e tendo em vista a existência de ponto já utilizado por embarcações para acesso ao rio ao final da Rua 20 Alcinei Avanzi, indico a realização de melhoria emergencial no local de descida de embarcações, por meio de: aplicação de rachão (brita grossa) ao longo do trecho de acesso à água e compactação com rolo compressor para garantir estabilidade e tração adequada aos veículos que utilizam o local, especialmente em períodos de chuva. Os pescadores que vieram até essa Vereadora relataram que por outras vezes foi colocado rachão e não foi compactado o que dificultou que eles chegassem com as embarcações ao rio, assim faz-se necessária a compactação do material. Essa intervenção de baixo custo terá grande impacto positivo para a comunidade local de pescadores e usuários do rio, evitando atolamentos, danos a veículos e embarcações, além de garantir segurança no transporte e nas atividades produtivas.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 26 de setembro de 2025.

Jéssica Lana Lemonie - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador